



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 014/2020

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação solicitando ao Senhor Prefeito que determine a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Rio Grande do Sul, frente a Unidade de Atendimento Imediato Marivone Ribeiro Lacerda.

"JUSTIFICATIVA"

A utilização da faixa elevada para travessia de pedestres, como forma de moderação de tráfego faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade ao pedestre.

Trata-se, resumidamente, de uma junção da faixa de pedestres (a fim de estabelecer, por meio de sinal horizontal, o local adequado para a travessia viária), com um redutor de velocidade, motivo pelo qual alguns a denominam de "lombofaixa" (em alusão às lombadas). A ideia é que o pedestre, ao realizar a travessia da via, para se deslocar à calçada em sentido oposto, não tenha que "descer à via", mas possa continuar a caminhar tranquilamente, ao mesmo tempo em que os condutores de veículos são obrigados a reduzirem a velocidade para lhe dar a prioridade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

ORIVALDO ARANTES DE SOUZA

Vereador autor

[Handwritten signatures of several council members]

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 16/07/2020
O Presidente *[Signature]*

A Secretaria para oficial e arquivar.

Sala das Sessões, 16/07/2020

[Signature]
Presidente da Câmara